CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2015
PRESIDENTE "ad hoc": ADEMAR SALVADOR
1º SECRETÁRIO: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e vinte minutos, sob a Presidência do vereador Ademar Salvador, Presidente em exercício, e secretariada pelo vereador Francisco Christóforo Júnior, 1º Secretário, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e quinze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando oito edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Projeto de Lei Complementar nº 01/2015, de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimento aos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Lamentou que durante o governo do atual Prefeito o mesmo não concedeu um aumento significativo no vencimento dos servidores municipais, principalmente nos cargos de menor referência. JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Lamentou que os servidores não tenham recebido uma aumento significativo que, em sua opinião, 10% seria o mínimo a ser concedido. Disse que o IPCA camufla a inflação e que o aumento, bem como o vale alimentação, não são suficientes para garantir o poder de compra dos servidores municipais. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 01/2015, de autoria da Mesa Diretora - Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal a partir de 1º de janeiro de 2015. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 02/2015, de autoria da Mesa Diretora – Fixa o subsídio dos Secretários Municipais a partir de 1º de janeiro de 2015. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** – Projeto de Lei nº 03/2015, de autoria da Mesa Diretora – Fixa o subsídio mensais dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Garça a partir de 1º de janeiro de 2015. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V** – Projeto de Lei nº 04/2015, de autoria da Mesa Diretora – Dispõe sobre concessão de reajuste de 7% do vencimento aos servidores públicos da Câmara Municipal. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** – Projeto de Lei nº 05/2015, de autoria do Prefeito Municipal – Denomina logradouros. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ADEMAR SALVADOR
Presidente "ad hoc"

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º Secretário

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário